

## **A DINÂMICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA E SUA POSSÍVEL INTEGRAÇÃO**

### *DYNAMICS OF INTERNATIONAL RELATIONS MERCOSUR - EUROPEAN UNION AND ITS POSSIBLE INTEGRATION*

**Florisbal de Souza Del'Olmo<sup>1</sup>**

**Alessandro Freitas de Faria<sup>2</sup>**

**SUMÁRIO:** Introdução; 1. O Mercosul; 2. A União Europeia; 3. A proposta de integração do Mercosul-União Europeia; 4. As correntes antagônicas à abertura comercial; 5. As nuances de uma concepção contrária ao acordo Mercosul-União Europeia; 5.1 O Acordo Mercosul-União Europeia: Uma visão ceticista; 5.2 A redução tarifária; 6. A factibilidade do acordo Mercosul-União Europeia; 6.1 O Acordo Mercosul-União Europeia; 6.1.1 O Processo de integração e acordos finais; 6.2 A Abertura dos Mercados; Considerações Finais; Referências das Fontes Citadas.

**RESUMO:** O presente estudo propõe um olhar sobre a atuação institucional brasileira acerca das tratativas para um acordo político-comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Apresentam-se os aspectos contrários à integração de ambos os blocos internacionais em relação ao enfraquecimento do Mercosul em prol de uma nova sistemática comercial. Em direção contrária, também analisa o ponto de vista de uma relação que trará fortalecimento ao bloco do Mercado Comum do Sul, na medida em que todos os seus países membros estenderiam suas relações comerciais com a União Europeia, reorganizando suas estratégias econômicas internacionais.

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutor em Direito. Coordenador Executivo do Programa de Mestrado em Direito da URI (CAPES conceito 4), Santo Ângelo, RS. Professor convidado da UFAM, da UFSC e da UFRGS. Autor de obras jurídicas. Líder do Grupo de Pesquisas *CNPq Tutela dos Direitos e sua Efetividade*. E-mail: [delolmo.gel@terra.com.br](mailto:delolmo.gel@terra.com.br).

<sup>2</sup> Especialista em Direito Processual Civil (UFAM) e em Direito Militar (UCB-RJ). Assessor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. E-mail: [freitasdefaria@hotmail.com](mailto:freitasdefaria@hotmail.com)

**PALAVRAS-CHAVE:** União Europeia; Mercosul; Integração dos blocos internacionais; Relações internacionais; Estratégias político-econômicas.

**ABSTRACT:** This study proposes to observe the Brazilian institutional activity in order to achieve a political-trade agreement between the Mercosur and the European Union. It is presented contrary aspects to their integration to the international blocks considering the Mercosur's weakening in favor of a new systematic trading. In the opposite direction, it also analyzes the point of view the relationship can strengthen the South Common Market Block, in the way all its members can broaden trade relations with the European Union, reorganizing their international economic strategies.

**KEY WORDS:** European Union; Mercosur; International blocks' Integration; International relations; Economic-political strategies.

## **INTRODUÇÃO**

Em meados de 2014, acirraram-se as discussões acerca da viabilidade estratégica para a integração dos blocos econômicos Mercosul-União Europeia. De um lado eclodem vozes prenunciando sua inviabilidade pela conseqüente decadência do MERCOSUL. De outro, insurgem-se defensores de relações econômicas globais que pregam o crescimento conjunto de ambos os blocos.

Frente aos impasses dos mais diversificados pontos que dificultam um acerto, analisaremos as exigências protecionistas de cada ponto de vista e a possibilidade de implementação do acordo. Por fim, faremos uma breve análise de como se encontram as tratativas governamentais para a celebração do mesmo.

### **1. O MERCOSUL**

Atualmente o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL ou Mercosul) é composto pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela, que são os Estados Plenos. Tal bloco regional, formado em 1991 pelo Tratado de Assunção, teve por objetivo explícito, no seu artigo 1º, a conformação de um mercado comum com o propósito integracionista de cooperação e desenvolvimento até se alcançar a

essência de sua constituição "Mercado Comum", que traz a ideia de liberdade de circulação de serviços e fatores produtivos, com a circulação de pessoas, trabalhadores e mercadorias.

Acrescente-se aqui a coordenação de políticas de comércio exterior, como agrícolas, cambiais e comerciais.

A crise do Mercosul instalada em 1999 e a desvalorização econômica da moeda brasileira frente ao dólar, passando de um sistema de câmbio fixo para uma regra de livre oscilação, foram razões que levaram ao questionamento da manutenção da integração do Mercosul. A Argentina, que adotava política cambial de paridade com o dólar, demonstrava não ter se adequado às metas instituídas pelo bloco. A desvalorização do real também fez com que o Brasil salvaguardasse alguns setores como os de calçados, frangos, têxteis e regime automotivo, como forma de proteção à indústria doméstica, que subitamente perdera sua competitividade. Diante disso, a Argentina passou a considerar a participação do Mercosul como problemática e se tornou não cooperativa em matérias que envolvessem o bloco.

A assinatura do Tratado de Assunção teve por finalidade precípua a criação de condições para o desenvolvimento de uma zona de livre comércio entre seus signatários. No entanto, incontestavelmente, 23 anos após a criação do Mercosul, não obstante as inúmeras tratativas e acordos celebrados para favorecer cada um de seus signatários, a zona de livre comércio ainda não se consolidou.

O Mercado Comum do Sul, de fato, é um tipo de fenômeno internacional relativamente recente que trata de uma aliança estratégica voluntária entre nações soberanas, que não pretendem abdicar de sua soberania, e que por mútua conveniência fixam o objetivo de compartilhar mercados, recursos e políticas cambiais a fim de melhor competir no cenário mundial de integração econômica.

## **2. A UNIÃO EUROPEIA**

A União Europeia (UE) está atualmente formada por vinte e oito países: Alemanha, França, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Dinamarca, Reino Unido, Irlanda, Grécia, Espanha, Portugal, Áustria, Finlândia, Suécia, Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia, República Tcheca, Bulgária, Romênia e Croácia.

O conceito tradicional de soberania, em que o Estado era todo poderoso, não admitindo limites ou intromissões em suas ações, vem sendo modificado pela globalização da economia e seus consequentes desdobramentos. Na União Europeia, por exemplo, surge um novo conceito de soberania, em razão do qual os Estados aceitam delegar atribuições às instituições europeias, e passam a respeitar as decisões emanadas desse poder superior, dessa instituição supranacional. Apesar de os tratados europeus não mencionarem tal nomenclatura, seus efeitos estão subentendidos e bem presentes.

Diante do desenvolvimento avançado do bloco europeu, foi instituída a *cidadania da União Europeia*, extensível a todo nacional de qualquer dos países integrantes, sendo esta complementar à cidadania de origem, de modo que não a substitui. Essa cidadania europeia dá o direito a todas as pessoas de circularem livremente nos territórios de seus Estados-membros.

A UE possui o mais avançado dos processos de integração entre Estados, tendo seu início com o Tratado de Paris, em 1951, que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), seguida posteriormente pela criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia de Energia Atômica (CEEA). Conta, ademais, com instituições próprias, como o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia, o Tribunal de Justiça da União Europeia, o Conselho Europeu e o Tribunal de Contas. Acrescente-se, ainda, o Comitê Econômico e Social, o Comitê das Regiões, o Banco Central Europeu e o Banco Europeu de Investimentos.

### **3. A PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA**

Desde a sua fundação, em 1991, o Mercado Comum do Sul teve a vocação de se tornar um bloco negociador.

Na concepção de Oliveira e Onuki,<sup>3</sup> em meados de 1980, quando se iniciaram os trabalhos para a formação do Mercosul, os governos da Argentina e do Brasil, presididos então, respectivamente, por Raul Alfonsín e José Sarney, não perseguiram objetivos exclusivamente econômicos. A integração que se pôs em marcha naquele momento visava, antes de tudo, à superação da rivalidade histórica, à construção da confiança recíproca, à estabilidade política regional e à consolidação das reformas democráticas em ambos os países.

No Brasil, mais precisamente na década de 90, iniciaram-se tratativas visando as relações de comércio internacional entre o Mercosul e a União Europeia, apesar de esta já desejar influenciar o bloco desde sua fundação, como sendo um contrapeso das intenções norte-americanos de projeção hemisférica. Embora ainda não se falasse em ALCA, já se evidenciava que os objetivos do Mercosul deveriam ser a manutenção de um equilíbrio com seus dois principais parceiros (Europa e Estados Unidos).

Foi no ano de 1992 que houve a aproximação de fato com a assinatura do Acordo Interinstitucional de Cooperação entre os dois blocos. Tal acordo tinha em sua essência, pelo lado do Mercosul, a constituição de uma forma de reconhecimento internacional como um bloco economicamente viável. Por outro lado, em relação à União Europeia, tinha como objetivo a implementação de seu modelo de mercado aqui no continente. Tanto foi esta a intenção que em abril de 1994 a União Europeia lançava, ainda informalmente, a ideia de negociação de um livre comércio com o Mercosul. A iniciativa se deu em um encontro do Comissário europeu encarregado da relação com países em desenvolvimento, o

---

<sup>3</sup> OLIVEIRA, Amâncio Jorge de; ONUKI, Janaina. Brasil, Mercosul e a segurança regional. **Revista Brasileira de Política Internacional**. 2000 Vol. 43, n.2, p.110-113.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; FARIA, Alessandro Freitas de. A dinâmica das relações internacionais Mercosul - União Europeia e sua possível integração. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791.

espanhol Manuel Marín, com os Chanceleres do Mercosul, nas proximidades da reunião intitulada Grupo Rio-União Europeia.

Ainda segundo ele, as negociações Mercosul-UE (1999-2001) foram, ao mesmo tempo, um dos, senão o mais difícil, período já vivido internamente pelo Mercosul, o que explica a falta de avanços concretos.

As negociações dos blocos praticamente se interromperam por quase uma década, passando a aguardar a Rodada Doha em 2014 (desenvolvida pela Organização Mundial do Comércio-OMC), quando se criou uma expectativa do desenrolar das negociações birregionais para assinatura de um acordo ainda no ano de 2014.

Do ponto de vista sul-americano a proposta se restringe ao tema do acesso ao mercado de bens industrializados, enfatizando os efeitos das barreiras tarifárias sobre os fluxos comerciais e a produção regional.

Izerrougene<sup>4</sup> enfatiza que a interação dos processos associados às inovações tecnológicas, aos novos padrões de competição e à redefinição dos instrumentos de política econômica estimulou a convergência das agendas governamentais em torno dos dois planos aparentemente contraditórios: a integração regional e o multilateralismo. O projeto de realização de um acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia é parte deste contexto e implica em uma complexa combinação de oportunidades e riscos para ambas as partes.

Para uma análise dos impactos potenciais deve-se abordar o conjunto dos temas comerciais (barreiras tarifárias, normas técnicas, sanitárias e subsídios). Acrescente-se, ainda, as questões sociais, ambientais, as regras sobre investimento e propriedade intelectual, compras governamentais, política de concorrência, etc. As discrepâncias existentes em todos estes temas entre as economias estimulam o país mais avançado a exigir, via acordos formais, convergências e garantias institucionais. A abertura fica condicionada a

---

<sup>4</sup> IZERROUGENE, Bouzid. Ganhos e Perdas do Livre Comércio – O Caso do Projeto do Acordo Mercosul/União Europeia. In: AMBOS, K; Pereira, A.C.P. (Org). **Mercosul e a União Europeia: Perspectivas da Integração regional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006, p. 141.

negociações que sobrepõem a simples remoção recíproca e preferencial de barreiras comerciais.

Eis aqui o ponto de partida e o enfoque principal deste capítulo: A viabilidade e as vantagens do acordo entre Mercosul e UE para o Brasil e para o próprio Mercosul com opiniões contrárias de especialistas, que apoiam e outros que são contra a união dos blocos.

#### **4. AS CORRENTES ANTAGÔNICAS À ABERTURA COMERCIAL**

Aqueles que defendem uma abertura comercial, completa ou parcial, argumentam tratar-se de benesses, haja vista que um comércio expansivo impede a proteção excessiva e que os ganhos ultrapassam as expectativas de produção e de consumo devido a um aumento da produção pela sua especialização.

Opositores entendem que o processo de abertura comercial gera uma redução do crescimento da indústria e um aumento da vulnerabilidade econômica. No entendimento de Porto,<sup>5</sup> olhando para o futuro põem-se naturalmente duas questões: saber se a união de blocos é a solução mais desejável, tratando-se de blocos com condições de êxito; e a questão de saber se não haverá forças políticas que levem à proteção de determinados blocos: *Stumbling Blocs* em lugar de *Building Blocs*.<sup>6</sup> Trata-se de questão de grande relevância para as estratégias e pontos explicitados a seguir, a favor e contra a assinatura do acordo Mercosul-UE.

#### **5. AS NUANÇAS DE UMA CONCEPÇÃO CONTRÁRIA AO ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA**

---

<sup>5</sup> PORTO, Manuel. **Economia**. Um Texto introdutório, 2. ed. Almedina, Coimbra. 2004. p. 425

<sup>6</sup> LAURENCE, Robert. Emerging Regional Arrangement: Building Blocs or Stumbling Blocs?, em O'Brian, Richard (ed.). **Finance and the World Economy**, vol. 5. London: Oxford University Press, 1991. p. 22-35

Deparamos-nos aqui com a opinião de um dos ícones da articulação política, formulação de propostas e representação das posições comuns do bloco do Mercosul, o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto. Ex-alto representante Geral do Mercosul coordenou a implementação das metas previstas no Plano de Ação para um Estado de Cidadania do Mercosul, até renunciar em meados de 2012.

No final de abril de 2014, quando se acirraram as discussões de um possível acordo do Mercado Comum do Sul com a União Europeia, a voz dele é que se levanta contrária ao acordo. Conforme Samuel Pinheiro, um eventual acordo "será o início do fim do Mercosul e o fim da possibilidade de desenvolvimento autônomo e soberano brasileiro".

Seu ponto de vista é consubstanciado na ideia de que a conveniência da participação do Brasil em esquemas de integração regional e de negociações de acordos de "livre comércio" com países altamente desenvolvidos e competitivos na área industrial, somente pode ser avaliada a partir da situação real da economia mundial e da economia brasileira.

O embaixador explica que há, instaladas no Brasil, empresas de dois grupos: as nacionais e as multinacionais. As primeiras, menos desenvolvidas em comparação às da União Europeia, e as segundas, como a indústria automobilística francesa, que já pulou a barreira de trinta e cinco por cento de impostos. Se essa barreira desaparecer, não haverá razão para ela permanecer aqui.

Pinheiro Guimarães é enfático em afirmar que economias de países em desenvolvimento como o Brasil se tornam altamente dependentes da economia e das políticas praticadas pelo parceiro desenvolvido. Em outro prisma, afirma que os membros subdesenvolvidos podem formar uma zona de livre comércio onde se eliminam obstáculos tarifários e não tarifários ao comércio intrazona enquanto mantêm suas tarifas aduaneiras nacionais em relação às exportações de empresas situadas em países extrazonas.

Em números, ele aponta o Mercosul como promissor, ao constatar que o comércio entre os países do bloco aumentou mais de onze vezes desde sua criação em 1991, enquanto o comércio mundial cresceu apenas cinco vezes. Oitenta e quatro por cento das exportações do Brasil para os países do Mercosul são de produtos manufaturados, enquanto que apenas cinquenta e três por cento de suas exportações para os Estados Unidos, trinta e seis por cento das para a União Europeia e quatro por cento de suas exportações para a China são produtos manufaturados. Os países do Mercosul, em especial a Argentina, absorvem vinte e um por cento das exportações totais de manufaturados brasileiros, tendo *superávits* comerciais com todos os países do Mercosul nos últimos dez anos, enquanto tem tido *déficit* nos últimos anos com países desenvolvidos.

Somente em 2013 o saldo comercial total do Brasil com o Mercosul foi mais do que o dobro do saldo total brasileiro, compensando-se os déficits comerciais com os Estados Unidos em onze bilhões de dólares e com a União Europeia em três bilhões de dólares.<sup>7</sup>

Além do mais, segundo Pinheiro Guimarães, as empresas de capital brasileiro realizam investimentos importantes nos países do Mercosul com empréstimos feitos pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para a realização de obras de infraestrutura, gerando exportação de bens e serviços pelo Brasil.

Samuel Pinheiro aponta a Aliança do Pacífico, constituída por Peru, México, Colômbia e Chile, de acordos de "livre comércio" com os Estados Unidos, que, apesar de terem apresentado crescimento nos últimos anos, isso não significou crescimento econômico propriamente dito, haja vista a falta de diversificação de suas estruturas produtivas, bem como não melhoraram os índices de concentração de renda e riqueza. No entanto, as importações da Argentina, da Colômbia, do Chile e do Peru provenientes dos Estados Unidos aumentaram muito mais do que as exportações para os Estados Unidos, exportações essas

---

<sup>7</sup> <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/A-Uniao-Europeia-e-o-fim-do-Mercosul>.

que continuaram concentradas em produtos tradicionais sem que houvesse diversificação.

Em relação a produtos primários, como a soja e o minério de ferro, o problema da integração é ainda maior, pois o Brasil exporta bens de menor valor agregado que serão industrializados em outros países e acabam por retornarem em forma de importação como produtos siderúrgicos provindos da China.

### **5.1 O Acordo Mercosul - União Europeia: Uma visão ceticista**

Perscrutados pela mídia brasileira, economistas e empresários defendem a negociação e a apontam como a melhor solução a permitir a retomada do crescimento.

O embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto volta a apresentar números prejudiciais, agora em relação a tarifas médias de produtos industriais, que na União Europeia possuem cerca de noventa por cento de suas tarifas, mais altas do que as aplicadas no Mercosul, ficando patente que se agravaria o déficit brasileiro no comércio com produtos industrializados com a Europa e o fato de o período de desgravação ser de quinze anos. Segundo ele, não afeta este argumento, até porque a redução ou a eliminação das tarifas de importação quando não há produtos similares sendo produzidos aqui, não se favorece a indústria nacional, como também, no caso das empresas produtoras de bens de capital aqui instaladas, sofreriam um forte impacto e talvez desaparecessem caso houvesse uma total liberação do comércio.

Pamplona e Fonseca<sup>8</sup> afirmam que o instrumento do comércio no Mercosul foi responsável por resultados econômicos expressivos durante a maior parte da década de 90, dos quais o Brasil foi um dos grandes beneficiados. O comércio intrabloco quadruplicou de 1994 a 1998 e, ao fim do mesmo período,

---

<sup>8</sup> PAMPLONA, João Batista; FONSECA, Juliana Fernanda Alves da. **Avanços e recuos do Mercosul:** Um balanço recente dos seus objetivos e resultados. Prolam, vol. 1, 2009. p. 20-23

contabilizou aproximadamente vinte e três por cento do comércio exterior dos países membros.

Salutar é introduzir a análise dos produtos agrícolas, que são altamente regulamentados na União Europeia. Por considerar a proteção à agricultura uma questão estratégica, o acordo não levaria a uma liberação total do acesso dos produtos do Mercosul aos mercados europeus porque aquele bloco, segundo o embaixador, estaria apenas disposto a conceder cotas de importação e para determinados produtos, o que não significaria um aumento às receitas brasileiras. Além do que, essas cotas poderiam até reduzir o volume hoje exportado para aqueles países.

Por fim, ratifica o embaixador que a eventual assinatura de um acordo entre a União Europeia e o Mercosul tornaria impossível a negociação para ampliação das cotas de importação porque o bloco europeu já teria atingido sua meta com a abertura do Mercosul para suas exportações, mantendo sua política protecionista agrícola.

Samuel Pinheiro encerra sua posição afirmando: "O eventual acordo União Europeia/Mercosul será o início do fim do Mercosul e o fim da possibilidade de desenvolvimento autônomo e soberano brasileiro e do objetivo estratégico brasileiro de construir um bloco econômico e político na América do Sul, próspero, democrático e soberano".<sup>9</sup>

## **5.2 A Redução Tarifária**

O ponto controverso em um dos principais temas discutidos para a celebração do acordo comercial entre os dois blocos são as tarifas que poderão criar novas formas de comércio ou desviá-los.

---

<sup>9</sup> <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/A-Uniao-Europeia-e-o-fim-do-Mercosul/6/30799>.

No entendimento de Izerrougene,<sup>10</sup> o desvio ocorre quando se desloca a produção e o comércio intrabloco. A criação implica um deslocamento das importações provenientes de terceiros, que não são beneficiados pela liberação comercial.

Nesse sentido, é preciso analisar a vulnerabilidade à concorrência. Para a UE esses setores são o agrícola e o alimentar e por essa razão a UE exige concessão de cotas tarifárias ainda não definidas. Em relação ao Mercosul, as suas principais fragilidades se fixam no setor industrial e a UE, por já ter importante parcela do mercado regional, representa ameaça significativa para as atividades locais.

No Mercosul os setores protegidos suportam uma elevada tarifa de média em quinze por cento e uma liberação bilateral daria vantagem preferencial a países europeus participantes do bloco. O mercado sul-americano de produtos, como calçado, têxtil e metalúrgico também é protegido e as tarifas são elevadas. Mas essa competitividade é baseada em salários baixos, alta quantidade de matéria prima e muito sensível à variação cambial. Já o setor automobilístico, de motores, metais, máquinas e equipamentos estão em direta concorrência entre os blocos. Por essa razão, a tarifa sobre o setor automobilístico é de trinta e cinco por cento e a vantagem europeia é muito maior que a desvantagem sul-americana. A liberação dessas tarifas geraria um forte movimento de crescimento pró-mercado ao bloco europeu.

No entendimento de Oliveira,<sup>11</sup> observa-se, na análise do perfil tarifário do Brasil, que o setor não agrícola, industrial-manufatureiro essencialmente, tem padrões de proteção geralmente estruturados com maiores tarifas aplicadas, quarenta por cento superior à proteção tarifária média aplicada ao setor agrícola. Essa característica coaduna-se com outras na análise de economia política comercial, denotando o caráter ainda pouco competitivo e defensivo de muitos setores industriais brasileiros, desejosos de proteção para a manutenção de seu espaço no mercado doméstico.

---

<sup>10</sup> IZERROUGENE, Bouzid. Ganhos e Perdas do Livre Comércio – O Caso do Projeto do Acordo Mercosul/União Europeia. In: AMBOS, K; PEREIRA, A.C.P. (Org). **Mercosul e a União Europeia: Perspectivas da Integração regional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006, p. 143.

<sup>11</sup> OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado. **Boletim de Economia e Política Internacional**. Número 16, Jan./Abr.2014. p. 31.

Na avaliação de Oliveira, após um grande aumento da produtividade do setor agrícola em 2011, aliado ao incremento da demanda mundial por alimentos, o Brasil se colocou, no cenário internacional, como um dos maiores exportadores de bens agrícolas do mundo. Segundo o autor, esses dados ratificam e explicam o posicionamento ofensivo do setor agrícola brasileiro na formatação do que chamou de "bloco competitivo", que busca maior liberalização comercial nas negociações de que o Brasil participa, sejam elas regionais ou multilaterais.

## **6. A FACTIBILIDADE DO ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA**

Apresentamos a opinião de outra importante especialista no tema, Vera Thorstensen, que foi assessora econômica da missão do Brasil em Genebra no período de 1995 a 2010. Com pós-doutorado em Harvard (EUA) e professora da FGV também foi presidente do Comitê de Regras de Origem da OMC. Entrelaçada às discussões do acordo do Mercado Comum do Sul com a União Europeia, ela é defensora do acordo entre os blocos.

Em maio de 2014, Vera Thorstensen afirmou: "Política de comércio externo no Brasil não há, virou apêndice de uma política industrial inexistente. Não é possível separar a política industrial da comercial; como não tem a primeira, a segunda virou um remendo. Sintomas de que as coisas não estão bem: a exportação diminui e a importação aumenta. O que o Brasil exporta é quase exclusivamente *commodities* para a China. Industrializados, só para o Mercosul e porque tem a preferência".<sup>12</sup> Sua certeza se resume na afirmação em que o isolamento e o atrelamento ao Mercosul é a morte. Há uma proliferação de tratados regionais e o Brasil está fora, enquanto o Mercosul está "diminuindo".

Consoante Thorstensen,<sup>13</sup> os acordos de comércio são, invariavelmente, o ponto de partida para a integração regional. Primeiro porque o comércio pode atrair a infraestrutura necessária para a organização de comunidades econômicas

<sup>12</sup> <http://www.cartacapital.com.br/economia/acordo-vai-ser-uma-desgraca>.

<sup>13</sup> THORSTENSEN, Vera. **O Brasil frente a um tríplice desafio**: As negociações simultâneas da OMC, da Alca e do acordo CE/Mercosul. Lisboa: IEEI, 2001. p. 138.

privadas bem estruturadas. Segundo, ao contrário de outros acordos econômicos, os benefícios mútuos de acordos comerciais e sua distribuição podem ser avaliados *ex-ante* pelas partes contratantes, além de serem monitorados e reforçados *ex-post*. Finalmente, os acordos comerciais podem acomodar os sentimentos nacionalistas presentes na sociedade, pois podem envolver, em princípio, apenas uma perda limitada na noção de soberania nacional, como no caso de áreas de livre comércio, sendo a integração incrementada e aprofundada, lentamente, no transcorrer do tempo.

Ela também apresenta números ao lembrar que o Mercosul estabeleceu um acordo não ratificado com a África do Sul, envolvendo quatrocentos produtos, outro com a Índia, incluindo quatrocentos e sessenta produtos de cada lado, e é retórica: "Desde quando países em desenvolvimento conseguem exportar uns para os outros?". Eles produzem as mesmas coisas.

Em relação à afirmação de que o comércio do Brasil com o Mercosul cresceu mais do que o resto do mundo, ela enfatiza que as exportações de manufaturados brasileiros desabaram no resto do mundo e somente crescem em relação à Argentina, o que prova que somente conseguimos exportar para esses países porque não temos competitividade e que o Mercosul é a prova da incompetência brasileira. Até mesmo as exportações de componentes de veículos para os Estados Unidos pararam completamente, enquanto cinquenta por cento das exportações do Mercosul são de automóveis e autopeças, o que se tornou um tratado de defesa de multinacionais. É um boco setorial com proteção de montadoras ineficientes.<sup>14</sup>

Em junho de 2014, Argentina e Brasil assinaram outro acordo que prevê a diminuição das exportações brasileiras de até uma vez e meia o total comprado dos vizinhos platinos, além da garantia formal do pagamento em dólares aos vendedores brasileiros. Nos cinco primeiros meses do ano de 2014, a produção de veículos recuou treze por cento, as vendas caíram mais de cinco por cento e as exportações, trinta e um por cento.

---

<sup>14</sup> <http://www.cartacapital.com.br/economia/acordo-vai-ser-uma-desgraca>.

Pelo acordo, as montadoras do lado de cá da fronteira poderão vender até US\$ 1,5 milhão à Argentina a cada US\$ 1 milhão importado de suas subsidiárias. É o chamado "flex" de 1,5 – o teto anterior estava fixado em 1,95. O Brasil queria um "flex" de 1,7. A Argentina insistia em 1,3. Permaneceu o meio termo.

Observa-se com o acordo "flex" que Brasil e Argentina preocupam-se tão somente com as indústrias automobilísticas e que, mesmo assim, as exportações caíram drasticamente, demonstrando que o bloco latino está em um declive acentuado, mesmo levando em conta não se tratar de um acordo do Mercosul, mas entre membros do bloco.

Como participante da criação do Mercosul, Vera Thorstensen afirma que o fez com todo o idealismo imaginável, mas que o acordo funcionou somente no início, diante da pouca competitividade e, por conseguinte, conseguiu se fazer uma aliança com a Venezuela, mas se perdeu com o Peru e Colômbia. Exemplifica que o Chile e o México têm cinquenta acordos cada e que o Brasil continua isolado no Mercosul.

Também afirma ser ilógico fazer acordo do Mercosul somente com a União Europeia porque esta faz um acordo transatlântico com os Estados Unidos. A importância de um comércio não está nas tarifas, neutralizadas pela flutuação do câmbio, mas nas barreiras técnicas e fitossanitárias. EUA e Europa, por exemplo, já incluíram dez mil itens em uma lista de harmonizáveis, enquanto no Brasil, a cada exportação de suco de laranja, por exemplo, é preciso provar a inexistência de inseticidas e produtos químicos.

Por fim, encerra suas argumentativas apontando que a média das tarifas brasileiras é de dez por cento, exceto o pico de trinta e cinco por cento para brinquedos e automóveis, e esses números terão que reduzir em dez anos. O restante já está abaixo disso e é viável fazer uma negociação com a Comunidade Europeia e zerar, em dois ou três anos, a tarifa de alguns produtos. Para os demais produtos, em tese, o teto é de dez anos, sendo possível negociá-los até quinze anos. Poderia haver, com isso, uma redução de custos e a diminuição de barreiras não tarifárias poderia chegar a vinte por cento ou mais.

No entendimento de Ramon Blanco,<sup>15</sup> que é Doutor em Relações Internacionais, professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e pesquisador associado do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal, esse é um assunto particularmente relevante para o Brasil. A UE é o maior parceiro comercial do País, à frente da China e dos Estados Unidos: absorve cerca de vinte por cento das exportações brasileiras, é a origem de vinte e um por cento de nossas importações e detém mais de cinquenta por cento dos investimentos estrangeiros no País. Entretanto, essa relação vem se modificando: de uma relação superavitária, passamos em 2013 a ter um déficit comercial, o primeiro em mais de dez anos.

O desenrolar do possível acordo Mercosul-UE não é um caminho sem obstáculos, afirma. Fora a dificuldade de os próprios membros do Mercosul entrarem em sintonia quanto à proposta do bloco, a UE contesta, por exemplo, os incentivos brasileiros dados à indústria automobilística e à Zona Franca de Manaus. Do lado sul-americano, as críticas centram-se nos subsídios agrícolas europeus.

Contudo, o grande obstáculo a uma maior atuação brasileira no comércio internacional não está lá fora, mas aqui dentro. Além de uma estratégia de inserção internacional, é urgente um real planejamento para superar a nossa falta de competitividade. É preciso, por exemplo, aumentar drasticamente a nossa produtividade, reverter o atual processo de desindustrialização, reformar o nosso insano sistema fiscal e jurídico, assim como revolucionar a nossa infraestrutura. Só assim o Brasil será realmente competitivo internacionalmente. O desafio é enorme. Resta saber quando, definitivamente, daremos sólidos passos nesta direção.

## **6.1 O Acordo Mercosul-União Europeia**

---

<sup>15</sup> BLANCO, Ramon. **Jornal Gazeta do Povo** – Curitiba, PR. Artigo publicado em 19 de março de 2014.p. 27

Consoante a doutora Thorstensen, na Organização Mundial do Comércio há cento e sessenta membros e as negociações para o acordo entre os blocos estagnou porque os Estados Unidos e a União Europeia consideram muito complicado realizá-la com tantos membros envolvidos. Por tal motivo, criaram a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP), a quem chamam de uma "OMC" transatlântica.

Nesse mesmo sentido, Hirst<sup>16</sup> aponta para três fatores que devem ser observados em uma integração a um degrau mais elevado: maior convergência entre as políticas econômicas dos países membros; governos mais coesos com a integração proposta e os desafios frente às negociações externas mais ambiciosas, que podem estimular o progresso em determinadas áreas do Mercosul.

### **6.1.1 O Processo de integração e acordos finais**

No entendimento de Peña,<sup>17</sup> muitos paradigmas, modelos e formas para integrar países em espaço comum, às vezes concebidos quase como dogmas religiosos, agora estão se tornando obsoletos pela velocidade e profundidade das mudanças que estão operando no sistema internacional e a competição econômica global. Segundo ele, isso facilita a adaptação do acordo do mercado europeu com o Mercosul, diante da "liberdade de organização" na definição dos objetivos e mecanismos que são utilizados no trabalho em conjunto com um determinado espaço físico e objetivos estratégicos.

Segundo o embaixador da União Europeia nos EUA, João Vale de Almeida, a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento é um "acordo entre iguais".<sup>18</sup>

Vera Thorstensen afirma que as regras da OMC estão ultrapassadas e desde 1994 não há negociações. Em Doha houve uma aposta total no acordo

---

<sup>16</sup> HIRST, Monica. Atributos e Dilemas políticos do Mercosul. **Caderno do fórum Euro-Latino-Americano**. Fevereiro 2013, p. 1-14

<sup>17</sup> PEÑA, Félix. **A Diplomacia econômica multi-espacial e interregional**: O caso das relações entre a América Latina e a União Europeia. p. 181.

<sup>18</sup> <http://www.eubrasil.eu/pt/2014/04/28/ttip-e-um-acordo-entre-iguais-afirma-embaixador-da-ue-nos-eua>.

transatlântico diante da necessidade de se criar novas regras de investimento, meio ambiente, economia, dentre outras e, por ser novidade, não sairá na OMC.<sup>19</sup>

As tratativas governamentais em prol do acordo estão avançadas. O Chanceler brasileiro Luiz Alberto Figueiredo garantiu, em maio de 2014, que a preparação da proposta com a União Europeia está em fase final e acredita que o documento saia em poucas semanas, com a perspectiva de selar o acordo Mercosul-União Europeia ainda em 2014.

Em junho do mesmo ano, a Chanceler alemã Angela Merkel se reuniu em Brasília com a presidente Dilma Rousseff. Ambas defendem o avanço das negociações para que um acordo de livre comércio seja alcançado em breve entre Mercosul e União Europeia. A Chanceler ratificou o interesse em dar "um passo à frente" para a celebração do acordo, bem como a presidente brasileira reafirmou a determinação do Brasil e do Mercosul, que lhes permitirá ampliar e diversificar as trocas comerciais. Em termos numérico-comerciais, o comércio bilateral, em 2013, chegou a 21,7 bilhões de dólares, fazendo dos alemães os principais sócios comerciais brasileiros na Europa, deixando-os em quarto lugar mundial, atrás de China, Estados Unidos e Argentina.

## 6.2 A abertura dos Mercados

Efeitos de distribuição importantes ocorrem com a abertura de mercados. Nos países desenvolvidos a redução dos salários de mão de obra menos qualificada é um dos efeitos esperados após abertura aos produtos dos países de baixo custo de mão de obra.

Infere Wood<sup>20</sup> que a presença de rigidez à queda do salário real, o ajuste pode se realizar no nível do emprego, gerando maior desemprego nas faixas do trabalho

---

<sup>19</sup> <http://www.cartacapital.com.br/economia/acordo-vai-ser-uma-desgraca>.

<sup>20</sup> WOOD, Adrian. **North-Shout Trade Employment and Income Inequality**. Oxford: Claredon, 1994. p. 297.

menos qualificado. Por outro lado, em países menos desenvolvidos o trabalho pouco qualificado, empregado na produção de bens de exportação, estaria beneficiado pela abertura, juntamente com o trabalho qualificado dedicado à produção de bens de exportação nos países desenvolvidos. Mas se verifica, desde o início dos anos 80, um aumento geral e contínuo em relação ao trabalho não qualificado, contrariando as previsões das teorias econômicas devido a uma mudança de técnica produtiva até mesmo nas atividades consideradas mais simples, como a têxtil, vestuário e de alimentos, as quais passam a utilizar máquinas mais avançadas e mão de obra mais qualificada.

Eis mais uma vantagem do acordo entre blocos econômicos, pois na medida em que se necessita de mais produção, conseqüentemente há mais entrada de capital e junto a possibilidade de investimentos tecnológicos, o que geraria mais emprego e renda. Um exemplo simples do que se expõe é a agricultura arroseira. Na medida em que se torna necessário maior quantidade de exportação de grãos, automaticamente há mais entrada de capital e a obrigatoriedade de o produtor investir em tecnologia para colher mais em menos tempo, na mesma área plantada, gerando mais emprego qualificado e salário, mais exportação e, conseqüentemente, mais lucro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O quadro desenhado nos permite fazer as considerações ao ensejo do que ora se compartilhou e se considerou oportuno nos padrões assentes das ideias de Samuel Pinheiro Guimarães Neto e de Vera Thorstensen, expostas neste trabalho.

Assim, Pinheiro Guimarães não entende favorável ao Mercosul, diante de todas as temáticas de natureza econômica, política e comercial, o acordo Mercosul-União Europeia. Não vislumbra qualquer vantagem consideradamente relevante ao bloco do Mercado Comum do Sul para que se venha a celebrar um acordo que, em sua opinião, trará o fim do próprio Mercosul.

Antagônica a essas ideias, Vera Thorstensen, ao expor sua visão de cultura polímata, preleciona as necessidades de proeminência do Mercosul ao mundo econômico. De um modo geral, defende não só a expansão comercial com o bloco dos países europeus, mas também com o restante do mundo globalizado e que, no ritmo em que se encontra nosso bloco, as exportações continuarão diminuindo enquanto que as importações somente tendem a aumentar.

As diversas considerações aqui apontadas reforçam a importância do tema tratado, ampliam os debates de uma decisão político-econômica a ser tomada pelos integrantes de nosso bloco econômico nos próximos meses. Permite, ainda, nos posicionarmos, ora com mais argumentos, baseados em valores também industriais que o envolvem, não se podendo, de forma axiomática, incontestemente, apontar para um lado, sem verificar as possíveis desvantagens advindas da tomada de qualquer das decisões, seja ela de assinatura do acordo ou de seu descarte.

Apresentados os fins a que se destinaram os argumentos, podemos agora, à guisa de consideração final, ratificar que as tratativas apontam com maior nitidez para a celebração do acordo do Mercosul com a União Europeia.

Por razões inúmeras e diversas, a comunidade europeia está interessada em uma estreita ligação com o Mercosul. Precisamos estar atentos às estratégias do bloco da União Europeia para não frearmos as exportações já existentes ao mercado europeu e, ao mesmo tempo, preocuparmos com uma crescente aceleração industrial, sem pararmos nas barreiras protetivas europeias. Mas é a própria necessidade da disputa de mercados mais exigentes que poderá nos tornar um bloco regional mais consistente, podendo os países membros latinos, de forma conjunta nas negociações com um bloco tão poderoso, aumentar a capacidade negocial, tornando o Mercosul um bloco importante, criando oportunidades às nossas empresas e beneficiando o nosso próprio consumidor.

No que concerne aos demais argumentos, ainda não expostos ou aqui não citados, resta-nos aguardar o tempo, que nos dirá, de fato, na prática, quem estava com a razão.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; FARIA, Alessandro Freitas de. A dinâmica das relações internacionais Mercosul - União Europeia e sua possível integração. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791.

## REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BLANCO, Ramon. **Jornal Gazeta do Povo** – Curitiba, PR. Artigo publicado em 19 de março de 2014. p. 27.

HIRST, Monica. Atributos e Dilemas políticos do Mercosul. **Caderno do Fórum Euro-Latino-Americano**, fevereiro 2006, p. 1-14.

IZERROUGENE, Bouzid. Ganhos e Perdas do Livre Comércio – O Caso do Projeto do Acordo Mercosul/ União Europeia. In: AMBOS, K; PEREIRA, A.C.P. (Org). **Mercosul e a União Europeia: Perspectivas da Integração regional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006, p. 141-143.

LAURENCE, Robert. **Emerging Regional Arrangement: Building Blocs or Stumbling Blocs?** In: O'Brian, Richard (ed.), *Finance and the World Economy*, vol. 5. London: Oxford Universit Press. 1991. p. 22-35.

OLIVEIRA, Amâncio Jorge de; ONUKI, Janaina. Brasil, Mercosul e a segurança regional. **Revista Brasileira de Política Internacional**. 2000 Vol. 43, n.2, p.110-113.

OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado. Ideias e Interesses na Política Comercial Brasileira: Efeitos Sobre as Negociações entre o Mercosul e a União Europeia. **Boletim de Economia e Política Internacional/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais. Número 16 (Jan./Abr.2014). Brasília: Ipea. Dinte, 2014. p. 31-37.

PAMPLONA, João Batista; FONSECA, Juliana Fernanda Alves da. **Avanços e recuos do Mercosul: Um balanço recente dos seus objetivos e resultados**. Prolam, vol. 1, 2009. p. 20-23.

PEÑA, Félix. A Diplomacia econômica multi-espacial e interregional: O caso das relações entre a América Latina e a união Europeia. p. 181. In: ROY, Joaquín. DESPUÉS DE SANTIAGO: **Integracion Regional y Relaciones Unión Europea-América Latina**. CHAIR, Jean Monnet/ University Of Miami. 2013.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; FARIA, Alessandro Freitas de. A dinâmica das relações internacionais Mercosul - União Europeia e sua possível integração. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791.

THORSTENSEN, Vera. **O Brasil frente a um tríplice desafio:** As negociações simultâneas da OMC, da Alca e do acordo CE/Mercosul. Lisboa: IEEI, 2001. p. 138.

WOOD, Adrian. **North-Shout Trade Employment and Income Inequality.** Oxford, Claredon, 1994. p. 297

*Site:* <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional>. Acessado em 20 de junho de 2014.

*Site:* <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/A-Uniao-Europeia-e-o-fim-do-Mercosul/6/30799>. Acessado em 20 de junho de 2014.

*Site:* <http://www.cartacapital.com.br/economia/acordo-vai-ser-uma-desgraca-134.html>. Acessado em 20 de junho de 2014.

*Site:*

[http://www.swissinfo.ch/por/internacional\\_afp/Brasil\\_diz\\_que\\_Mercosul\\_apresenta\\_proposta\\_a\\_UE\\_em\\_semanas.html?cid=38601496](http://www.swissinfo.ch/por/internacional_afp/Brasil_diz_que_Mercosul_apresenta_proposta_a_UE_em_semanas.html?cid=38601496). Acessado em 20 de junho de 2014.

*Site:* <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-assina-hoje-acordo-com-argentina,1509910>. Acessado em 20 de junho de 2014.

*Site:* <http://www.eubrasil.eu/pt/2014/04/28/ttip-e-um-acordo-entre-iguais-afirma-embaxador-da-ue-nos-eua>. Acessado em 20 de junho de 2014.

Submetido em: Novembro/2014

Aprovado em: Novembro/2014